



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Documento de Formulação de Demanda: 21/2025

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pulseiras de uso hospitalar para classificação de risco e identificação de pacientes, no Prontos Socorros Municipais, impermeável não citotóxico com as seguintes medidas 20 x 247 mm (material polietileno de alta densidade).

1.1. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação é atinente à ação 2047, constante na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025. Os valores previstos na ação preveem o consumo anual da Secretaria com aquisições de materiais.

1.2. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Constituição Federal de 1988, em especial o seu Artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)";
- Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda visa adquirir pulseiras para classificação de risco e identificação do paciente nas unidades dos Prontos Socorros Municipais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Pronto Socorro Central	Renata Cristina Ribeiro de Abreu

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. Para fins dessa contratação, a garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

4.1.2. O fornecedor do material será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

4.1.3. Nos casos de substituição, a reposição será realizada imediatamente, com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação da inconformidade, por qualquer meio, eletrônico ou não, de comunicação.

4.1.4. Os produtos ofertados pelo fornecedor devem possuir pelo menos 12 (doze) meses de garantia/validade, ou a original de fábrica, em caso de impossibilidade.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.2.1. Não será solicitada amostra.

4.3. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1. O prazo de entrega dos bens deverá ser no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no documento.

4.3.2. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificado do fornecedor, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela CONTRATANTE.

4.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação à CONTRATADA, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No contexto deste estudo, examinaram-se procedimentos de contratação comparáveis realizados por diferentes órgãos e entidades. Isso ocorreu por meio da consulta a editais de terceiros, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem de maneira mais eficaz às exigências da Rede Municipal de Saúde de Itapevi. As soluções identificadas foram integradas à presente análise de contratação.

5.2. Quanto aos custos, foi verificado o preço registrado das aquisições realizadas por outros municípios, foram consultados três portais públicos e homologados pelo governo federal de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do art. 23 da Lei 14.133/21, para estimar o preço praticado em mercado. São eles, o Banco de Preços em Saúde (BPS), o Painel de preços (disponível em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e a Ferramenta Pesquisa de Preços (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-prescos>).

5.3. A estimativa do valor total do valor da aquisição, baseia-se nos valores obtidos pelas pesquisas de preços realizadas nos portais citados no item 5.2.

5.4. Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução	Descrição
1	Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) de outros órgãos pelas disposições do Art. 86, §2º e §7º da Lei 14.6133/2021.
2	Registro de preço para eventual aquisição dos itens.

5.4.1. A **Solução 1** não demonstra a melhor opção, pois se trata de aquisição simples e este processo seria moroso para este tipo de aquisição.

5.4.2. A **Solução 2** demonstra-se mais viável, devido a possibilidade de adquirir os itens de maneira parcelada e de acordo com a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação apresenta uma solução simples, visto que não depende da execução de outras contratações. Trata-se de simples aquisição, cujo item terá entrega parcelada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES À SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades dispostas a seguir foram estimadas considerando a estimativa de demanda de atendimento nas Unidades – Pronto Socorro Adulto e Infantil.

It.	Quant.	Apresentação	Discriminação
1	30.000	Unid.	Pulseira Identificação - VERMELHA Cor: Vermelha Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável
2	150.000	Unid.	Pulseira Identificação - AMARELA Cor: Amarela Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável
3	250.000	Unid.	Pulseira Identificação - AZUL Cor: Azul Largura: cerca 2 CM Comprimento: cerca 24 CM Uso: Pulso Aplicação: Identificação De Classificação De Risco Características Adicionais: Com Lacre Adesivo Inviolável Material: Polietileno
4	200.000	Unid.	Pulseira Identificação - VERDE Cor: Verde Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável
5	50.000	Unid.	Pulseira Identificação - BRANCA Tipo: Prova D'Água Cor: Branca Largura: cerca 2 CM Comprimento: cerca 25 CM Tipo Material: Atóxico E Antialérgico Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Descartável/Fecho Inviolável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			Material: Polietileno
6	50.000	Unid.	Pulseira Identificação Largura: 2 CM Comprimento: 24 CM Uso: Pulso Aplicação: Identificação De Classificação De Risco Características Adicionais: Com Lacre Adesivo Inviolável Material: Polietileno

Item 6. – A cor do item deverá ser DOURADA.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. Os Preços estimados seguem como parâmetro a consulta de preços em banco de dados credenciados, citados na cláusula 5.2. Em anexo, há o mapeamento de preços elaborado através do levantamento dessas informações, com maiores detalhes sobre a composição da média e mediana dos preços de cada item.

8.2. De acordo com as quantidades dispostas na Cláusula 7, os valores estimados com a contratação são os seguintes

It.	Quant.	Apresentação	Valor unitário	Valor Unitário Mediano	Valor Total Mediano
1	30.000	Unid.	Pulseira Identificação Cor: Vermelha Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
2	150.000	Unid.	Pulseira Identificação Cor: Amarela Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
3	250.000	Unid.	Pulseira Identificação Cor: Azul Largura: cerca 2 CM Comprimento: cerca 24 CM Uso: Pulso Aplicação: Identificação De Classificação De Risco Características Adicionais: Com Lacre Adesivo Inviolável Material: Polietileno	R\$ 0,16	R\$ 40.000,00
4	200.000	Unid.	Pulseira Identificação	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			Cor: Verde Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável		
5	50.000	Unid.	Pulseira Identificação Tipo: Prova D'Água Cor: Branca Largura: cerca 2 CM Comprimento: cerca 25 CM Tipo Material: Atóxico E Antialérgico Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Descartável/Fecho Inviolável Material: Polietileno	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
6	50.000	Unid.	Pulseira Identificação Largura: 2 CM Comprimento: 24 CM Uso: Pulso Aplicação: Identificação De Classificação De Risco Características Adicionais: Com Lacre Adesivo Inviolável Material: Polietileno	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
Total				R\$ 97.200,00	

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação.

9.2. Visto isso, no caso da aquisição mencionada neste estudo, os itens não poderão ser contratados de maneira divisível, pois a demanda é pouco expressiva, dessa forma não haverá perda de economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Trata-se de uma contratação independente, cuja execução plena de seu objeto independe de contratações complementares.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

11.1. Para o ciclo da contratação pretendida não haverá qualquer impacto ambiental, pois, o objeto será concluído com a entrega dos objetos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

12.1. A Administração almeja com a aquisição atingir a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender à necessidade da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A solução para a contratação, abrange a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade. Nesse sentido, destaca-se os seguintes pontos em relação ao planejamento apresentado:

- a)** Economia no valor da aquisição em função da solução percebida como a mais viável;
- b)** Eficiência com a diminuição do custo administrativo ocasionado pela solução identificada;
- c)** Celeridade na execução do processo como um todo, dada a escolha do melhor formato de contratação.

13.2. Além disso, é prudente pontuar que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, qualquer risco envolvido é administrável.

13.3. Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como **VIÁVEL**.

Renata Cristina R. de Abreu
Resp. Pronto Socorro

Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde